



EDITAL Nº 013/2026-PCV
PROCESSO SELETIVO PROTAG

Considerando a Resolução nº 007/2025-CEP, que aprova o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando a Resolução nº 158/2025-CI/CTC, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil;

Considerando o Edital Conjunto 018/2025-SEAP/SETI, referente às inscrições para o Processo Seletivo para vagas para os cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado – PROTAG;

Considerando o Edital Conjunto 004/2026-SEAP/SETI (Relação dos candidatos aptos na Etapa 1 do Processo Seletivo para vagas para os cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado – PROTAG;

Considerando o Edital nº 008/2026-PPG;

Considerando o Edital nº 011/2026-PCV;

TORNA PÚBLICO

Art. 1º. Divulgar o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO MESTRADO 2026 - PROTAG** do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Estadual de Maringá.

CANDIDATO	ETAPA I	ETAPA II	NF	Classificação
	Entrevista Eliminatória	Análise Currículo Lattes	Resultado Final	
ANGELINO JOSÉ DE SIQUEIRA	9,50	0,40	6,47	1º
FLÁVIA ROBERTA ROQUE DE LIMA REIS	9,00	0,15	6,05	2º

Art. 2º - A MATRÍCULA DEVE SER REALIZADA NOS DIAS 04 e 05/03/2026.

Art. 3º - A matrícula deve ser realizada mediante o envio dos documentos abaixo relacionados, **escaneados, legíveis**, para o endereço eletrônico pcvuem@gmail.com.

- 1) Formulário de Matrícula, devidamente preenchido e assinado (ANEXO I)
- 2) Diploma do Curso de Graduação (frente e verso)
- 3) Histórico Escolar da Graduação
- 4) Documento de Identidade (RG ou CIN)
- 5) CPF
- 6) Certidão de nascimento ou casamento.

§ 1º - A não efetivação da matrícula, dentro do prazo estabelecido no Art. 3º implicará na perda automática da condição de candidato classificado.



Art. 4º - As aulas iniciam a partir do dia 09/03/2026, no Bloco C67, Laboratório de Ensino 003, Pavimento Térreo do Campus Sede da Universidade Estadual de Maringá, conforme Calendário Acadêmico divulgado no site <https://pcv.uem.br/calendario-academico>.

§ 1º - O número de créditos exigidos para o Mestrado PCV é de no mínimo 81 (oitenta e um). A integralização dos créditos obedece a seguinte distribuição:

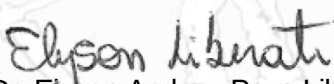
- a) 12 (doze) créditos em Disciplinas Obrigatórias
- b) 09 (nove) créditos em Disciplinas Eletivas
- c) 60 (sessenta) créditos para elaboração da Dissertação, assim distribuídos:
 - 20 (vinte) créditos na aprovação do Exame de Qualificação e
 - 40 (quarenta) créditos na homologação da Defesa de Dissertação.

§ 2º - O discente deverá solicitar a matrícula nas quatro Disciplinas Obrigatórias e em três ou mais Disciplinas Eletivas, a serem cursadas durante o período de até um ano, a fim de cumprir os créditos em Disciplinas Obrigatórias e Eletivas, requisito para a realização do Exame de Qualificação de Mestrado.

Art. 5º - Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção e Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 04 de março de 2026.



Prof. Dr. Elyson Andrew Pozo Liberatti,
Coordenador do Programa



FORMULÁRIO DE MATRÍCULA ALUNO REGULAR MESTRADO 2026 - PROTAG			
Nome Completo			
Estado Civil		Data Nascimento	CPF
Identidade	Órgão Emissor	UF	
Raça/Cor		Pessoa com deficiência () sim () não	
E-mail			
Endereço Residencial			Cidade/UF
CEP	Bairro	DDD	Telefones
Endereço Comercial			Cidade/UF
CEP	Bairro	DDD	Telefone
Carga horária:			
FORMAÇÃO ACADÊMICA CONCLUÍDA			
Curso de Graduação:		Ano de Conclusão:	
Instituição:			
Data da Colação de Grau:			
DISCIPLINAS			
DEC			
DEC			
DEC			
DEC			
DEC			
Local, data			
Assinatura			